

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02147/2023

DATA: 06/11/2023

PROCESSO Nº 08736288/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa PRIMOS MOTOPECAS DISTRIBUIDORA LTDA , estabelecida na R CAMPINA VERDE, 00700, bairro JARI, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 12.783.567/0001-60 e CGF nº 06.416.266-4 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	40139000	STC002 - CAMARA AR 14 TRASEIRA PARA MOTOCICLETA MARCA STT PRODUZIDA COM PREDOMINANCIA DE BORRACHA NATURAL COMPATÍVEL BIZ (3.00-14)
2	40139000	STC888 - CAMARA AR 17 DIANTEIRA PARA MOTOCICLETA MARCA STT PRODUZIDA COM PREDOMINANCIA DE BORRACHA NATURAL COMPATÍVEL BIZ/SHINER (2.25-17)
3	40139000	STC003 - CAMARA AR 17 DIANTEIRA PARA MOTOCICLETA MARCA STT PRODUZIDA COM PREDOMINANCIA DE BORRACHA NATURAL COMPATÍVEL BIZ/SHINER (2.50-17)
4	40139000	STC007 - CAMARA AR 17 TRASEIRA PARA MOTOCICLETA MARCA STT PRODUZIDA COM PREDOMINANCIA DE BORRACHA NATURAL COMPATÍVEL BROS (4.10-17)
5	40139000	STC001 - CAMARA AR 18 PARA MOTOCICLETA MARCA STT PRODUZIDA COM PREDOMINANCIA DE BORRACHA NATURAL COMPATÍVEL TITAN (3.00-18)



6	40139000	STC006 - CAMARA AR 18 TRASEIRA PARA MOTOCICLETA MARCA STT PRODUZIDA COM PREDOMINANCIA DE BORRACHA NATURAL COMPATÍVEL TORNADO/CRF (LARGA 4.10-18)
7	40139000	STC9007 - CAMARA AR 18 TRASEIRA PARA MOTOCICLETA MARCA STT PRODUZIDA COM PREDOMINANCIA DE BORRACHA NATURAL COMPATÍVEL XT600/NXR BROS LARGA/NX400 FALCON (LARGA 4.60-17)
8	40139000	STC005 - CAMARA AR 19 DIANTEIRA PARA MOTOCICLETA MARCA STT PRODUZIDA COM PREDOMINANCIA DE BORRACHA NATURAL COMPATÍVEL BROS (3.00-19)
9	40139000	STC004 - CAMARA AR 21 DIATEIRA PARA MOTOCICLETA MARCA STT PRODUZIDA COM PREDOMINANCIA DE BORRACHA NATURAL COMPATÍVEL XR/TORNADO/CRF (3.00-21)

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



